



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Mutuípe

1

Terça-feira • 18 de Fevereiro de 2020 • Ano • Nº 3154

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Mutuípe publica:

- **Portaria nº 017/2020, de 18 de fevereiro de 2020** - Tornar público o resultado definitivo da Comissão Julgadora dos Requerimentos de Licença Prêmio.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUÍPE – BA

Praça Otávio Mangabeira, s/n, Centro, CEP: 45.480-000 Mutuípe – BA
CNPJ: 13.827.035-0001/40

PORTARIA Nº 017/2020, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MUTUÍPE - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade a Lei Orgânica Municipal e ainda:

CONSIDERANDO o que preconiza o Decreto nº 0150/2019;

CONSIDERANDO a desistência do servidor CRISPIM SILVA BATISTA através do Processo Administrativo nº 0314/2020;

CONSIDERANDO o não provimento do recurso interposto, de acordo com o constante no Processo Administrativo nº 0328/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público o resultado definitivo da Comissão Julgadora dos Requerimentos de Licença Prêmio.

NOME	CARGO	MATRÍCULA
ANA LÚCIA DE ALMEIDA OLIVEIRA	PROFESSORA	075
MIRANALVA CARDOSO DOS SANTOS	PROFESSORA	239
MARINALVA DE JESUS ROCHA	PROFESSORA	227
JERONICE DOS SANTOS	PROFESSORA	152
IÊDA DE JESUS SANTOS	PROFESSORA	138
ALDERI SOUSA DOS SANTOS	PROFESSORA	71
MIRIAN BULHOES DOS S. BATISTA	PROFESSORA	238
MARIA JOSÉ COSTA DE SANTANA SILVA	PROFESSORA	213
MARIA LÚCIA DE JESUS	MERENDEIRA	783
NILZETE DE MOARAES RBOUÇAS	MERENDEIRA SERVENTE	784
MARIA LOPES SANTOS	MERENDEIRA SERVENTE	217



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUÍPE – BA

Praça Otávio Mangabeira, s/n, Centro, CEP: 45.480-000 Mutuípe – BA
CNPJ: 13.827.035-0001/40

ANTONIA DE JESUS SANTOS	MERENDEIRA SERVENTE	776
VERA LÚCIA CERQUEIRA ARAUJO	MERENDEIRA/SERVENTE	499
MARLI JOSÉ DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	800
ROSILDA DOS SANTOS FERREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	817
ANTONIO SILVA DE JESUS	AGENTE DE VIGILÂNCIA	87

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 18 de Fevereiro de 2020.

RODRIGO MAICON DE SANTANA ANDRADE

Prefeito Municipal